



## **CONCURSO PARA SELEÇÃO DOS ESPETÁCULOS ROTEIRO DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS-2012, CONCURSO Nº 02-2012**

A Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 24 de Fevereiro a 05 de Março, estarão abertas as inscrições para apoio aos espetáculos para compor o projeto Roteiro das Paixões 2012- espetáculos montados por grupos ou entidades de diversos bairros e comunidades da cidade.

### **1. DA FINALIDADE**

- 1.1. Constitui objeto do Concurso, a seleção de espetáculos cênicos, que serão apresentados nos bairros da cidade de João Pessoa, durante a Semana Santa, tendo como objetivos o incentivo da cultura do povo pessoense, a promoção da melhoria e manutenção dos espetáculos, o fortalecimento do turismo interno e, conseqüentemente, a geração de trabalho e renda.
- 1.2. Para efeito desta Convocatória considera-se “espetáculo cênico”, a realização de uma encenação a partir de aspectos da vida de Jesus Cristo.

### **2.0 DO PROPONENTE**

- 2.1. Poderão se inscrever nesta Convocatória, Grupos representados por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos, com sede, foro e efetiva atuação na cidade de João Pessoa.
- 2.2. Não é permitida a participação de Pessoa Jurídica de Direito Público, assim como a inscrição de proponente que esteja inadimplente com a prestação de contas em anos anteriores no FMC- Fundo Municipal de Cultura e oficinas culturais.
- 2.3. Não é permitida ainda a inscrição de integrantes da Comissão de Análise de Mérito Cultural desta Convocatória, da FUNJOPE.
- 2.4. Cada proponente tem o direito de inscrever somente uma proposta.

Parágrafo Único: O envio de duas ou mais propostas vinculadas ao mesmo CNPJ ou CPF, configurará a desclassificação de todas as propostas apresentadas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas na sede da Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope, no período de 24 de Fevereiro a 05 de Março de 2012, de segunda a sexta-feira, no horário das 14 às 17 horas.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições via Correios ou enviadas por Sedex, Fax ou Internet
- 3.3. **Somente** serão aceitas inscrições em envelope lacrado contendo **obrigatoriamente**:
  - a) Formulário de Inscrição (Anexo I) – em **uma via sem encadernação** – devidamente preenchido e assinado pela pessoa física ou representante legal da Pessoa Jurídica, ou seja, a pessoa habilitada a assinar documentos, conforme Estatuto ou Contrato Social;
  - b) Material complementar obrigatório (Anexo III).
- 3.3.1. No Formulário de Inscrição anteriormente citado (Anexo I) são **obrigatórias** as seguintes informações:
  - a) Identificação do proponente e da proposta;
  - b) Objetivos;
  - c) Justificativa;
  - d) Resumo do espetáculo;
  - e) Cronograma de realização;
  - f) Espaço para ensaio e apresentação;
  - g) Currículo do proponente;
  - h) Histórico do espetáculo;
  - i) Equipe principal;
  - j) Plano de divulgação;
  - k) Identificação dos custos;
  - l) Fontes de recursos.
- 3.3.2. O proponente poderá acrescentar ao material complementar obrigatório, outros itens que julgue necessários à perfeita compreensão da proposta, conforme discriminado no Anexo III.
- 3.4. Serão **desclassificadas** as inscrições apresentadas de forma diferente da descrita nos itens anteriores.

3.5. Não serão aceitas quaisquer modificações na proposta, nem entrega de materiais adicionais, depois de realizada a inscrição.

3.6. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta Convocatória e seus Anexos.

#### **4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. O processo de avaliação das propostas será realizado em duas etapas, conforme descrição a seguir:

Análise Preliminar (1ª etapa) – consistirá na conferência dos itens obrigatórios apresentados pelo proponente, constantes no item 3.4., letras “a” e “b”, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências da Convocatória.

Parágrafo único – A análise descrita no item 4.1.1. desta Convocatória será realizada por uma equipe técnica da Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope

Análise de Mérito Cultural (2ª etapa) – na qual a proposta será apreciada, a partir dos seguintes critérios:

- a) Consistência da proposta (05);
- b) Histórico do espetáculo (05);
- c) Currículo do proponente (03);
- d) Coerência dos custos (03);
- e) Qualidade artística (05);
- f) Alcance da proposta na comunidade (05).

4.1. Os resultados serão divulgados no Semanário Oficial, no site <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope> e na sede da Funjope.

4.2. Do resultado final caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis da publicação da ata no Semanário Oficial, dirigido ao Diretor Executivo da Funjope, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos termos da legislação regente.

4.3. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação

4.4. Os proponentes **selecionados** obrigam-se a encaminhar à Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope, os documentos solicitados pelo órgão, que os habilitará a assinar um instrumento jurídico objetivando a legalização do repasse dos recursos a que se refere a presente Convocatória.

4.5. A formalização do instrumento jurídico referido no item anterior desta Convocatória fica condicionada à comprovação de:

### **PESSOA FÍSICA**

- RG e CPF;
- Certidão Negativa válida de Tributos Municipais onde tem domicílio a pessoa física;
- Certidão Negativa válida da Dívida Ativa da União;
- Comprovante de residência – atualizado e condizente com o da Certidão Negativa
- PIS / PASEP

### **PESSOA JURIDICA**

#### **1 - Habilitação Jurídica**

- Registro Comercial no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, acompanhado das alterações contratuais posteriores; e no caso de Sociedade por Ações, documento de eleição de seus Administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo, em caso de sociedade civil acompanhada de prova de eleição da atual diretoria.
- Decreto de Autorização (empresa ou sociedade estrangeira) e Registro ou Autorização para funcionamento, se a atividade assim o exigir;
- Documentos dos Sócios (RG e CPF) ou do Representante Legal da Pessoa Jurídica (com Procuração).
- Contrato de Exclusividade da Empresa com o representado, reconhecido firma de quem assina - ( anterior a data da contratação) a pessoa que assina pelo grupo deverá ser um componente .

#### **2 - Regularidade Fiscal**

- Prova de inscrição no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica contendo situação cadastral ativa (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante
- Certidão negativa válida do INSS;
- Certidão negativa válida do FGTS;
- Procuração se necessário.

## 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O valor total desta Convocatória importa a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) distribuídos com a variação mínima de R\$ 700,00 (setecentos reais) e máxima de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por proposta.

## 6. DAS CONTRAPARTIDAS

6.1 As propostas selecionadas obrigam-se a prever formas de democratização de acesso aos bens e serviços resultantes, nos seguintes termos:

I) Gratuidade dos bens e serviços decorrentes das propostas incentivadas;

6.2 As propostas selecionadas obrigam-se a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência física, conforme o disposto no art. 46, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.3 Em todo material promocional veiculado na divulgação das propostas selecionadas nesta Convocatória deverão constar as logomarcas do **Governo de Municipal, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.**

## 7. DO CRONOGRAMA

Descrição	Datas / Período
Publicação da Convocatória	06 de Janeiro
Inscrição de propostas	24 de Fevereiro a 05 de Março
Análise de Mérito Cultural	06 a 08 de Março
Publicação do resultado	09 de Março
Recurso	12 a 16 de Março
Publicação do Resultado Final	19 de Março
Entrega da Documentação	21 de Março

## 8. DO REPASSE DOS RECURSOS

8.1 Os pagamentos serão efetuados, com, no mínimo, 30 (trinta) dias após a encenação do espetáculo. Da remuneração a ser paga serão deduzidos os impostos previstos em lei e não serão devidos quaisquer outros valores a título remuneratório, como auxílio transporte, alimentação, etc., ou verbas indenizatórias, ou, ainda, despesas diversas;

8.2 Os proponentes selecionados obrigam-se a enviar à Fundação Cultural de João Pessoa/ Diretoria Financeira) no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a realização do espetáculo, os seguintes materiais:

- a) Descrição da proposta realizada (incluindo a estimativa ou quantidade total de público);
- b) DVD do espetáculo, com imagens em movimento e fotografias impressas (no mínimo, seis) identificando a realização da proposta em local e data informados e as marcas do Governo de Municipal / FUNJOPE como apoiadores;
- c) Declaração de execução do evento, assinada e com firma reconhecida pela mesma pessoa que assinou a proposta;
- d) Nota fiscal (conforme descrição do evento contida no empenho);
- e) Recibo em papel timbrado ou com carimbo da empresa emissora da nota referida acima (conforme descrição do evento contida no empenho).

## **9. Da Dotação**

As despesas correrá pelas dotações orçamentárias a seguir:

### **04.128.5269.2.451 – Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Agentes Culturais.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **13.361.5269.2.434 – Programa Arte na Educação**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **13.392.5269.2.455 – Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



**13.392.5270.2.436 – Programa de Fomento ao Audiovisual**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**13.392.5270.2.438 – Programa de Fomento à Literatura**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**13.392.5270.2.439 – Programa de Fomento à Música**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**13.392.5270.2.440 – Programa de Fomento à Cultura Popular**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**13.392.5270.2.456 – Programa de Fomento às Artes Visuais**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**13.392.5270.2.469 – Programa de Fomento as Artes Cênicas**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**13.392.5271.2.442 – Programa de Circulação de Bens Culturais**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**13.392.5271.2.445 – Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**13.392.5274.2.449 – Programa de Fomento e Difusão do Carnaval**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**13.392.5274.2.454 – Programa Festas de Fim de Ano**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**13.392.5274.2.901 – Gestão da Infra-estrutura de Eventos e Ações Culturais.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. As propostas incentivadas por esta Convocatória obrigam-se a utilizar recursos humanos, materiais e técnicos disponíveis na cidade de João Pessoa.
- 10.2. As propostas não-selecionadas ficarão à disposição dos responsáveis na Coordenadoria de Artes Cênicas da Funjope, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.
- 10.3. A Funjope não cobrirá os gastos com a devolução das propostas não-selecionadas.
- 10.4. Os casos omissos serão deliberados pela Fundação Cultural de João Pessoa
- 10.5. A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados na sede da Fundação Cultural de João Pessoa e no site <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope>.
- 10.6. Informações e outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do email ou pelo telefone (83) 3218 5552.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

Milton Dornellas  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CONVOCATÓRIA DO ROTEIRO DAS PAIXÕES – 2012 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	USO EXCLUSIVO DA FUNJOPE INSCRIÇÃO Nº
---	--

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Razão Social:			
Categoria do proponente: <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Pessoa Física			
CNPJ:	Endereço completo:		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Telefone(s):	Fax:	E-mail(s):	
Nome do dirigente:		Cargo ou função:	

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA			
Nome:			
CPF:	RG:	Órgão expedidor:	
Telefone(s):	Fax:	E-mail(s):	

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Título do espetáculo:	
Duração:	Nº total de participantes (equipe técnica, atores, figurantes, etc.):

Data(s):	Horário(s):
Local (Bairro / Distrito / Município):	



**Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas na Convocatória do Roteiro das Paixões 2012**

Local e data:  _____ de _____ de 2012.	_____ ASSINATURA DO PROPONENTE Responsável legal
--	--